DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA V. DE SOUZA EIRELI ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** CPF nº 888.434.088-87, e de outro lado a empresa **V. DE SOUZA EIRELI ME,** CNPJ 10.580.088/0001-11, com sede à Av. João Cardoso, nº 2370, Centro, Paranapuã-SP, neste ato representada por seu proprietário, Valdecir de Souza Ferreira, CPF nº 085.836.018-79, conforme no CONTRATO firmado em 13 de fevereiro de 2020, objeto da Tomada de Preço nº 01/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: As partes resolvem Suprimir o Contrato nº 10/20, Tomada de Preço nº 01/20, Processo nº 01/20, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma da Praça da Matriz Regina Massola Dolci, para constar a supressão dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2.1.1	Piso em pedra portuguesa assentado sobre base de areia, rejuntado com cimento comum (com reaproveitamento de mosaico existente	unidade	32,34	51,20	1655,80
2.1.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. AF_06/2016_P	m	46,48	43,54	2023,74
4.1.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	50,17	13,20	662,24
4.1.3	Revestimento em cerâmica esmaltada comercial, PEI menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm²	m²	50,17	19,44	975,30
				TOTAL	**5.317,08**

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 29 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
V. DE SOUZA EIRELI ME
Contratada